



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 13/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE – MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – PAI				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção Pronto Atendimento Infantil, em parceria com o Governo do Estado				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020560.1027.4490.51.1.505	55	50.000,00	117.042,15	167.042,15
TOTAL		50.000,00	117.042,15	167.042,15
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	9.010.000,00	117.042,15	8.892.957,85
TOTAL		9.010.000,00	117.042,15	8.892.957,85

PRODUTO DA AÇÃO: Construção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		117.042,15

JUSTIFICATIVA:

A emenda tem como objetivo colaborar com a construção do Pronto Atendimento Infantil – PAI no município de Foz do Iguaçu.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora

Rosane Bonho
Vereadora

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – PAI

Vereador	Valor
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 72.042,15 (setenta e dois mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)
Rosane Bonho	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 117.042,15 (cento e dezessete mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)